

Joinville, 01 de junho de 2005.

De: NDS Tecnologia em Informática
Para: Iesville Instituição de Ensino Superior
Aos Cuidados: Colaboradores e Parceiros da Instituição

NORMAS E POLÍTICAS DE SEGURANÇA NÍVEL DE INFORMÁTICA

A partir do mês de junho/2005, novas políticas de segurança e normas serão executadas e aplicadas em diversos setores da Instituição a nível de Informática. Esse procedimento visa aumentar a produtividade e melhorar o desempenho da rede e aplicativos. Segue abaixo a lista de procedimentos que serão padronizados:

- **Estações de Trabalho:**
 - O correio eletrônico padrão a ser utilizado será o Microsoft Outlook ou o Outlook Express da Microsoft, não será permitido o uso de outro software de correio eletrônico, tipo: INCREDMAIL, EUDORA, entre outros. A instituição reserva o direito de verificar o conteúdo das mensagens de qualquer usuário sempre que achar necessário;
 - Qualquer e-mail que venha prejudicar ou degradar a imagem da instituição enviada por qualquer usuário será de responsabilidade do mesmo, podendo a instituição fazer a demissão do responsável por justa causa conforme determinação da nova lei brasileira;
 - Não deverá ser salvo no disco rígido (unidade C:), nenhum arquivo de importância a Instituição, todos os arquivos deverão ser salvos na rede;
 - Cada usuário deverá salvar pelo menos 1 vez por semana seus e-mails e catálogo de endereços na rede, conforme instruções que serão passadas para cada usuário pelos técnicos da NDS Tecnologia;
 - Os programas de antivírus serão programados para fazer uma varredura todos os dias 12:30, onde o usuário deverá acompanhar o procedimento e contatar o pessoal do CPD se necessário;
 - Programa de controle remoto será implementado em todas as estações, onde as mesmas serão monitoradas 24 horas pelos técnicos da Instituição;
 - Sistema Operacional adotado será o Windows 2000 Pro com Service Pack4 nas máquinas que suportarem o mesmo. Windows98 c/ aplicação de Patches nas máquinas mais antigas;
 - Antivírus Mcafee com Service Pack1;
 - Políticas de Segurança serão implementadas para todos os usuários, restringindo ao usuário somente os aplicativos que lhe são pertinentes ao setor;
 - Nenhum usuário poderá instalar qualquer aplicativo sem a autorização do pessoal da NDS Tecnologia, não será permitido o uso de softwares sem licenciamento dentro da instituição;
 - Será adotada auditoria Semanal em Hardware e Software com advertência aos usuários que infringir as regras da Instituição;
 - Bloqueio Total de software de comunicação externa como MSN, SKYPE, ICQ entre outros;
 - Não será permitido o recebimento de e-mails particulares nos computadores da Instituição, para este tipo de acesso será disponibilizado o laboratório 03, onde o usuário poderá ter acesso através de uma senha nos horários pré-determinados que serão definidos pela instituição;

Após a implementação desses itens, que tem prazo máximo de execução dia 30/06/2005, novas implementações e melhorias serão anunciadas e comunicadas. Atenciosamente.

Ernando Souza
Diretor de Informática

Vera Caputo
Diretora Financeira

Taury Rocha Ramos
Diretor Geral